

Resolução nº. 22/2022, de 18 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2021 e do Plano de Ação 2022 e a manutenção do registro e inscrição da Associação Maria Rosa – AMAR no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 02/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 02 e 18/2022 emitidos pela Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 18 de outubro de 2022, conforme a Ata nº. 364,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2021 e o Plano de Ação 2022, bem como a manutenção do registro e inscrição da Associação Maria Rosa – AMAR no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC – CMAS, referente ao ano de 2022.

Art. 2º A Associação Maria Rosa – AMAR é considerada uma entidade e/ou organização de assistência social de atendimento, conforme estabelece o art. 76, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº. 3.331/2016.

Art. 3º A Associação Maria Rosa – AMAR executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência e seus Filhos e os Projetos Arco Íris, Psiquê, Extremosa e Amar Sem Violência (#PROAMAR).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 18 de outubro de 2022.

Leda Maria Francio de Almeida

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS